



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.409, DE 08 DE MAIO DE 2025.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 99.088,00 - SMS".

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 99.088,00** (Noventa e nove mil e oitenta e oito reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no Programa **"0234 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PES"**, na ação **"3955 - PORT 6152 - INCREMENTO PAP - PROP 36000637321202400"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
08.02.10.301.0234.3955	3.33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3955	3344.90.35	Serviço de Consultoria	42.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3955	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	20.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3955	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	27.088,00	1600*
		TOTAL.....	99.088,00	

(*) Recurso 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 600, no montante de R\$ 99.088,00 (Noventa e nove mil e oitenta e oito reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 08 de maio de 2025.



Registre-se e Publique-se:

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publ. 05/10